



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 02 DE 16/01/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Inscrição Principal da Cirurgiã-Dentista **LARISSA SILVA SOUZA** transferida do CRO-BA para este Regional – **PROCESSO CFO-13643/2013 e CRO-SE Nº 352/2013.**

Art. 2º Dê-se ciência.

Anna Tereza de Andrade Lima Cavalcanti
e/ Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE